



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
Departamento de Fisioterapia

EDITAL Nº 11/2019

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA DE CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM PATOLOGIAS REUMÁTICAS - FISIOTERAPIA EM REUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA ERGONÔMICA E NO TRABALHO E CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM UROGINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E MASTOLOGIA.

O Curso de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do curso de Fisioterapia, para os semestres 2019/1 e 2019/2 dos módulos de Clínica Fisioterapêutica em Patologias Reumáticas (Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia Ergonômica e no Trabalho) e Clínica Fisioterapêutica em Uroginecologia, Obstetrícia e Mastologia.

VAGAS P/ MONITORIA COM BOLSA	VAGAS P/ MONITORIA VOLUNTÁRIA
01	01

2. Inscrições

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser feitas via Google Forms no link: <https://goo.gl/forms/VHOaAM8toB3v2rmE3>, a partir das 8h do dia 28 de janeiro de 2019 até às 16h do dia 07 de Fevereiro de 2019.

2.2. Os atuais monitores que desejarem continuar como monitores deverão fazer novo processo seletivo.

2.3. Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pela Secretaria da Coordenação do Curso de Fisioterapia;
- Apresentação de *Curriculum Lattes*;
- Apresentação de fotocópia de Histórico Escolar;
- Apresentação de fotocópia do comprovante de matrícula;
- Para assumir a monitoria os alunos devem ter sido aprovados nos módulos de Clínica Fisioterapêutica em Patologias Reumáticas (CFPR) e Clínica Fisioterapêutica em Uroginecologia, Obstetrícia e Mastologia (CFUGOM).
- Ter disponibilidade de até 12 horas semanais compatíveis com as necessidades do módulo;

3. Seleção

A seleção será realizada pela Coordenação do módulo: Clínica Fisioterapêutica em Patologias Reumáticas e um Docente de Clínica Fisioterapêutica em Uroginecologia, Obstetrícia e Mastologia.

O processo de seleção será composto:

- Prova escrita dissertativa de caráter eliminatório valendo de 0 a 10 pontos a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2019, de 08h30 às 12h30**, em local a ser definido e divulgado aos candidatos, seguindo o conteúdo programático presente no Anexo I;
- Resultado da prova escrita: no site do Departamento de Fisioterapia (www.defisio.ufc.br).
- Entrevista, de caráter classificatório, com os candidatos aprovados para a 2ª fase – será realizada no dia **13 de fevereiro de 2019** – em local e horário a ser definido e divulgado aos candidatos.
- Caso permaneça a equivalência na classificação dos candidatos, o desempate será realizado por meio da análise do *Curriculum Lattes* histórico escolar;
- A divulgação do resultado será realizada no site do departamento de Fisioterapia no dia **14 de fevereiro de 2019**.
- A classificação final dos candidatos será considerada para o preenchimento das vagas de monitoria dos módulos: Clínica Fisioterapêutica em Patologias Reumáticas e Clínica Fisioterapêutica em Uroginecologia, Obstetrícia e Mastologia, sendo as vagas para o 1º e o 2º lugar.
- Assinatura da documentação até o dia **21 de fevereiro de 2019** na Secretaria do Departamento de Fisioterapia, localizada no 1º andar do Prédio do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, à Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127;

4. Da aprovação e classificação

Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.

Será desclassificado o aluno que obtiver média inferior à 7,0.

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) exercerão as atividades de monitoria por (02) semestres ou 1 ano, sendo seu desempenho avaliado pela coordenação do módulo, através de relatório anual das atividades de monitoria e do projeto a ser apresentado obrigatoriamente nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) do módulo.

5. Das atribuições do(a) monitor(a)

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.

Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o programa do módulo, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos.

Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.

Os monitores não poderão acumular cargos de monitorias em outros módulos, bem como bolsas em outros projetos e programas da instituição.

6. Das atribuições do(a) professor (a)

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.

Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

Preencher, junto com o monitor, o relatório anual de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Monitoria do Curso de Fisioterapia.

Estar presente como orientador no dia da apresentação do trabalho desenvolvido pelo monitor nos Encontros Universitários.

Participar como avaliador dos trabalhos de iniciação à docência nos Encontros Universitários.

7. Das disposições finais

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá da PROGRAD, o certificado do Programa de Monitoria e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Medicina juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.

Vilena Barros de Figueiredo
DOCENTE DOS MÓDULOS CFPR E CFUGOM

Patrícia Moreira Collares
DOCENTE DO MÓDULO CFPR

Simony Lira do Nascimento
DOCENTE DO MÓDULO CFUGOM

Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM PATOLOGIAS REUMÁTICAS

(Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia Ergonômica e no Trabalho)

- Atuação da fisioterapia nas disfunções cinesiológicas-funcionais advindas das doenças reumáticas.
- Normas regulamentadoras do trabalho.
- Doenças ósteomusculares relacionadas ao trabalho.
- Fundamentos de ergonomia e suas aplicações.
- Biomecânica ocupacional.

CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM UROGINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E MASTOLOGIA.

- Anatomia funcional do assoalho pélvico, fisiologia da micção e aspectosepidemiológicos, fisiopatológicos e terapêuticos relacionados às disfunções do assoalhopélvico.
- Alterações fisiológicas da gestação; atuação do fisioterapeuta na gestação, trabalhodeparto, parto e puerpério.
- Câncer de mama- Epidemiologia e fatores de risco; diagnóstico clínico e cirúrgico,fatores de prognóstico, tratamento cirúrgico e terapias adjuvantes; complicações pós-cirúrgicas; avaliação fisioterapêutica na oncologia mamária; abordagemfisioterapêuticana prevenção e tratamentos das complicações do tratamento para o CAde mama; linfedema e seu tratamento.